



MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10
TELEFONE 66.3547-3600

LEI ORDINARIA Nº 1.270/2019, de 03 de setembro de 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **IRALDO EBERTZ**, prefeito municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Credito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**, criando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recursos.

05 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.001.12.361.0211	20087	Manter as Atividades do Cota Salario Educação	
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00
Fonte de recurso – 0.3.15.000.000 – Transferência de Recursos do – FNDE - Exercício Anterior			
TOTAL DA FONTE			350.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.001.12.365.0212	10017	Ampliar o Número de Salas nas Creches	
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	430.000,00
Fonte de recurso – 0.3.01.000.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação - Exercício Anterior			
TOTAL DA FONTE			430.000,00

(Alterado pela Lei Ordinária Nº 1.281/2019, de 26 de setembro de 2019)



MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10
TELEFONE 66.3547-3600

Art. 2º Fica autorizada a atualização do PPA-2018/2021, LDO-2019, LOA-2019, conforme determina o art. 05 da LRF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal